



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 4115, DE 28 DE JUNHO 2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Saúde e Prevenção Barão do Rio Branco - SPB.

Data de Criação

28/06/2023

Data de Publicação

29/06/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.562, de 29/06/2023

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado Edvaldo Magalhães

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.115, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Saúde e Prevenção Barão do Rio Branco - SPB.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Saúde e Prevenção Barão do Rio Branco - SPB, instalada e domiciliada no Município de Rio Branco - AC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de junho de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício